

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - EDITAL Nº 10/2026**

**Pregão Eletrônico nº 10.2026**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1. O presente termo de referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, conforme especificações descritas neste documento.

1.2. Descrição detalhada do objeto:

| Item | Descrição do Item                 | Unidade | Quantidade Total Estimada | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|-----------------------------------|---------|---------------------------|----------------|----------------|
| 1    | Cabo Flexível 1mm Preto 750V      | m       | 300                       | R\$ 1,42       | R\$ 426,00     |
| 2    | Cabo Flexível 1mm Azul 750V       | m       | 300                       | R\$ 1,42       | R\$ 426,00     |
| 3    | Cabo Flexível 1mm Vermelho 750V   | m       | 300                       | R\$ 1,42       | R\$ 426,00     |
| 4    | Cabo Flexível 1,5mm Azul 750V     | m       | 300                       | R\$ 1,75       | R\$ 525,00     |
| 5    | Cabo Flexível 1,5mm Preto 750V    | m       | 300                       | R\$ 1,85       | R\$ 555,00     |
| 6    | Cabo Flexível 2,5mm Azul 750V     | m       | 600                       | R\$ 2,68       | R\$ 1.608,00   |
| 7    | Cabo Flexível 2,5mm Preto 750V    | m       | 600                       | R\$ 2,69       | R\$ 1.614,00   |
| 8    | Cabo Flexível 2,5mm Vermelho 750V | m       | 600                       | R\$ 2,68       | R\$ 1.608,00   |
| 9    | Cabo Flexível 2,5mm Verde 750V    | m       | 300                       | R\$ 2,59       | R\$ 777,00     |
| 10   | Cabo Flexível 4mm Preto 750V      | m       | 500                       | R\$ 4,42       | R\$ 2.210,00   |
| 11   | Cabo Flexível 4mm Azul 750V       | m       | 500                       | R\$ 4,15       | R\$ 2.075,00   |
| 12   | Cabo Flexível 4mm Verde 750V      | m       | 500                       | R\$ 4,15       | R\$ 2.075,00   |
| 13   | Cabo Flexível 10mm Preto 750V     | m       | 200                       | R\$ 11,60      | R\$ 2.320,00   |
| 14   | Cabo Flexível 10mm Preto 1kV      | m       | 1500                      | R\$ 12,17      | R\$ 18.255,00  |
| 15   | Cabo Flexível 16mm Preto 1kV      | m       | 1000                      | R\$ 18,57      | R\$ 18.570,00  |
| 16   | Cabo Flexível 25mm Preto 1kV      | m       | 540                       | R\$ 28,77      | R\$ 15.535,80  |
| 17   | Cabo Flexível 35mm Preto 1kV      | m       | 100                       | R\$ 40,81      | R\$ 4.081,00   |
| 18   | Cabo Flexível 50mm Preto 1kV      | m       | 350                       | R\$ 61,62      | R\$ 21.567,00  |
| 19   | Cabo PP Flexível 3x1,5mm 750V     | m       | 1000                      | R\$ 6,77       | R\$ 6.770,00   |
| 20   | Cabo PP Flexível 3x2,5mm 750V     | m       | 1000                      | R\$ 11,06      | R\$ 11.060,00  |
| 21   | Cabo PP Flexível 3x10mm 1kV       | m       | 2600                      | R\$ 46,38      | R\$ 120.588,00 |
| 22   | Cabo PP Flexível 3x16mm 1kV       | m       | 2000                      | R\$ 64,77      | R\$ 129.540,00 |



# ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

|    |   |    |      |              |               |
|----|---|----|------|--------------|---------------|
| 23 | Cabo PP Flexível 3x25mm 1kV                                   | m  | 800  | R\$ 88,38    | R\$ 70.704,00 |
| 24 | Cabo PP Flexível 3x35mm 1kV                                   | m  | 450  | R\$ 146,72   | R\$ 66.024,00 |
| 25 | Cabo 7 pernas 50mm  | m  | 50   | R\$ 64,30    | R\$ 3.215,00  |
| 26 | Caixa de Montagem 80x60x30 Quadro Comando Painel Elétrico     | pç | 14   | R\$ 583,59   | R\$ 8.170,26  |
| 27 | Canaleta PVC 50x50mm Cinza p/ Painel Elétrico e Automação     | pç | 15   | R\$ 58,09    | R\$ 871,35    |
| 28 | Canaleta PVC 30x30mm Cinza p/ Painel Elétrico e Automação     | pç | 14   | R\$ 32,83    | R\$ 459,62    |
| 29 | Mini Contator CW07-10 1NA 220V 7A                             | pç | 18   | R\$ 92,23    | R\$ 1.660,14  |
| 30 | Disjuntor Caixa Moldada Tripolar 40A 380V 3VJ10               | pç | 5    | R\$ 318,99   | R\$ 1.594,95  |
| 31 | Disjuntor Caixa Moldada Tripolar 32A 380V 3VJ10               | pç | 3    | R\$ 330,44   | R\$ 991,32    |
| 32 | Disjuntor Caixa Moldada Tripolar 50A 380V 3VJ10               | pç | 7    | R\$ 341,64   | R\$ 2.391,48  |
| 33 | Disjuntor Caixa Moldada Tripolar 80A 380V 3VJ10               | pç | 5    | R\$ 389,69   | R\$ 1.948,45  |
| 34 | Soft Starter SSW07 45A T5SZ 220-575V 575V                     | pç | 7    | R\$ 3.643,94 | R\$ 25.507,58 |
| 35 | Soft Starter SSW07 30A T5SZ 220-575V 575V                     | pç | 7    | R\$ 3.892,64 | R\$ 27.248,48 |
| 36 | Soft Starter SSW07 61A T5SZ 220-575V 575V                     | pç | 4    | R\$ 4.937,33 | R\$ 19.749,32 |
| 37 | Soft Starter SSW07 85A T5SZ 220-575V 575V                     | pç | 3    | R\$ 5.473,74 | R\$ 16.421,22 |
| 38 | Voltímetro/Amperímetro Digital 60-500VAC 0-100A 22mm Vermelho | pç | 40   | R\$ 57,94    | R\$ 2.317,60  |
| 39 | Botão Emergência 22mm c/ Retenção Vermelho 2NF                | pç | 15   | R\$ 17,64    | R\$ 264,60    |
| 40 | Terminal Pré Isolado Tubular 1,5mm p/ 1 fio Preto             | pç | 1000 | R\$ 0,16     | R\$ 160,00    |
| 41 | Terminal Pré Isolado Tubular 1,5mm p/ 2 fios Preto            | pç | 500  | R\$ 0,23     | R\$ 115,00    |
| 42 | Terminal Pré Isolado Tubular 10mm p/ 1 fio                    | pç | 150  | R\$ 0,48     | R\$ 72,00     |
| 43 | Terminal Pré Isolado Tubular 6mm p/ 1 fio                     | pç | 150  | R\$ 0,35     | R\$ 52,50     |
| 44 | Parafuso Auto Brocante Flangeado Phillips 4,2x13              | pç | 1000 | R\$ 0,15     | R\$ 150,00    |



# ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

|             |  |    |      |            |                |
|-------------|--|----|------|------------|----------------|
| 45          | Disjuntor Monopolar 10A  | pç | 25   | R\$ 10,65  | R\$ 266,25     |
| 46          | Disjuntor Monopolar 20A  | pç | 25   | R\$ 10,89  | R\$ 272,25     |
| 47          | Barramento Pente Trifásico p/ 12 disjuntores   | pç | 5    | R\$ 109,63 | R\$ 548,15     |
| 48          | Chave Seletora 22mm Plástica 3 posições fixas 4NA  | pç | 15   | R\$ 24,02  | R\$ 360,30     |
| 49          | Sinaleiro LED 220V 22mm Vermelho   | pç | 24   | R\$ 19,41  | R\$ 465,84     |
| 50          | Sinaleiro LED 220V 22mm Verde  | pç | 15   | R\$ 19,49  | R\$ 292,35     |
| 51          | Sinaleiro LED 220V 22mm Amarelo  | pç | 15   | R\$ 19,75  | R\$ 296,25     |
| 52          | Borne Sak de Passagem 16mm Conector Sek 16mm   | pç | 80   | R\$ 9,81   | R\$ 784,80     |
| 53          | Poste Final Borne K  | pç | 20   | R\$ 4,67   | R\$ 93,40      |
| 54          | Identificador de Fios e Cabos EFZ4x15  | pç | 200  | R\$ 0,33   | R\$ 66,00      |
| 55          | Anilha Marcador Cabos EC-1 2,5 a 4mm 0-9   | pç | 3000 | R\$ 0,09   | R\$ 270,00     |
| 56          | Porta Etiqueta Botão 22mm Identificação Painel Preto   | pç | 130  | R\$ 2,81   | R\$ 365,30     |
| 57          | Ventilador Cooler Grade Plástica c/ Filtro 120x120mm Bivolt                                    | pç | 15   | R\$ 168,61 | R\$ 2.529,15   |
| 58          | Terminal Argola Olhal 10mm Vermelho  | pç | 150  | R\$ 2,22   | R\$ 333,00     |
| 59          | Abraçadeira Nylon 2,5x150mm  | pç | 500  | R\$ 0,12   | R\$ 60,00      |
| 60          | Organizador Espiral 1/2 (12,70mm) Preto  | m  | 20   | R\$ 5,35   | R\$ 107,00     |
| 61          | Tomada p/ Trilho DIN 2P+T 10A 250V   | pç | 16   | R\$ 15,97  | R\$ 255,52     |
| 62          | Plug Pino Tomada Fêmea Branco 2 Pino 10A   | pç | 20   | R\$ 5,67   | R\$ 113,40     |
| 63          | Luminária 30 LEDs Intelbras Emergência 100 Lúmens LEA 30 110/220V                              | pç | 15   | R\$ 23,45  | R\$ 351,75     |
| 64          | Conjunto Contator 3TS35 40A 220V 2NA+2NF + Contato Auxiliar 3TX 1NF + Contato Auxiliar 3TX 1NA | cj | 7    | R\$ 423,15 | R\$ 2.962,05   |
| 65          | Conjunto Contator 3TS35 50A 220V 2NA+2NF + Contato Auxiliar 3TX 1NF + Contato Auxiliar 3TX 1NA | cj | 9    | R\$ 336,17 | R\$ 3.025,53   |
| 66          | Conjunto Contator 3TS35 80A 220V 2NA+2NF + Contato Auxiliar 3TX 1NF + Contato Auxiliar 3TX 1NA | cj | 5    | R\$ 569,71 | R\$ 2.848,55   |
| Valor Total |  |    |      |            | R\$ 629.367,51 |

1.3. O prazo para entrega das mercadorias é de até 30 dias corridos a partir da confirmação do pedido que se dará pelo envio do empenho, de forma parcelada e sem custo de frete.

1.4. O prazo que se pretende para a contratação é de 12 meses, prorrogáveis na forma da Lei 14.133/21.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. A aquisição pretendida justifica-se pela continuidade dos serviços prestados pela Autarquia Água de Ivoti visando o interesse público. Busca-se manter a eficiência do abastecimento de água. O objeto pretendido faz-se necessário para a manutenção de equipamentos já instalados e para futuras ampliações do sistema de abastecimento.

A fundamentação de seus quantitativos encontra-se baseada nas aquisições anteriores e necessidades atuais das redes de abastecimento de água.

2.2. A modalidade sugerida é o pregão eletrônico, que será processado sob o sistema de registro de preços.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

3.1. A solução consiste no fornecimento parcelado e conforme demanda de material elétrico, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência. Os materiais serão utilizados em serviços de manutenção e eventuais ampliações de redes de abastecimento pela Água de Ivoti.

3.2. Os materiais a serem adquiridos deverão atender às especificações mínimas descritas neste Termo de Referência, assegurando padrão de qualidade, durabilidade e compatibilidade, de forma a atender adequadamente às necessidades operacionais da Autarquia.

3.3. Os itens denominados como “conjunto”, compostos por contadoras e respectivos contatos auxiliares, foram estruturados de forma integrada em razão da necessidade de compatibilidade técnica e padronização entre os componentes, os quais devem ser fornecidos pelo mesmo fabricante/marca para garantir o adequado funcionamento do sistema. Tal agrupamento foi realizado pontualmente apenas para os componentes interdependentes, mantendo-se a

disputa por item, de modo a ampliar a competitividade do certame e assegurar a observância ao princípio da ampla concorrência.

3.4. Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente Termo de Referência, espera-se que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda.

#### **4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO:**

4.1. Os bens, materiais elétricos, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A Autarquia se resguarda no direito de solicitar a quantidade desejada dos itens solicitados, não podendo a licitante vencedora exigir quantidade mínima para a efetiva entrega dos materiais.

4.3. Para o fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

4.4. Sempre que possível, o contratado deverá priorizar sistemas produtivos que gerem produtos e/ou serviços sustentáveis, respeitando as normas vigentes.

4.5. Fica vedada a subcontratação.

#### **5. EXECUÇÃO DO OBJETO:**

##### **5.1. Condições de execução, prazos e recebimento**

5.1.1 O licitante vencedor deverá realizar a entrega dos materiais no **prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos** após o recebimento da Nota de Empenho, emitida pela Autarquia Água de Ivoti.

5.1.2. A entrega deverá ocorrer na sede da Autarquia Água de Ivoti, localizada na Avenida Presidente Lucena, nº 2665 – Bairro Brasília – Ivoti/RS, ou em outros locais mantidos pela

Autarquia dentro do município de Ivoti, conforme definido pelo fiscal responsável no momento da solicitação.

5.1.3. O recebimento das mercadorias será realizado em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 16h e aos finais de semana mediante prévio agendamento com o fiscal do contrato, conforme conveniência da contratante.

5.1.4. A entrega deverá ser efetuada com frete CIF (por conta do fornecedor), incluindo o serviço de descarga, devidamente embaladas, conforme as normas aplicáveis e em perfeitas condições de uso.

5.1.6. O recebimento dos materiais será realizado mediante verificação técnica das características e condições dos produtos, por parte do fiscal do contrato, e desde que estejam em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

5.1.7. A assinatura do canhoto da nota fiscal indica, apenas, o recebimento físico do material entregue, sendo o aceite definitivo condicionado à conferência e aprovação técnica e quantitativa dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis após o recebimento.

5.1.8. A Autarquia Água de Ivoti reserva-se o direito de recusar materiais que estejam em desacordo com as exigências técnicas e especificações deste Termo de Referência, bem como das amostras previamente aprovadas.

## **6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA**

6.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na RESOLUÇÃO Nº 05, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025, que “Estabelece normas e diretrizes específicas para a atuação dos gestores e fiscais de contratos, incluindo deveres, responsabilidades e procedimentos, com o objetivo de assegurar a eficácia e conformidade na execução e fiscalização de contratos e atas de registro de preços”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6.2 O Gestor indicado deverá ser o Sr. Gustavo Tainan Spaniol, Gerente Operacional, matrícula nº 57.

6.3 O Fiscalizador indicado deverá ser a Sr.(a) Tamara Garcia, Agente Operacional.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

7.1. O recebimento dos materiais ocorrerá mediante conferência quantitativa e qualitativa pelo servidor/fiscal responsável, verificando-se a conformidade dos itens entregues com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora.

7.2. Constatadas irregularidades, defeitos, divergências ou desconformidade com o solicitado, os materiais poderão ser recusados, devendo a contratada promover a substituição no prazo a ser definido pela Administração, sem ônus adicional.

6.1. O pagamento será realizado em até 30 dias úteis após a entrega e apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo servidor, e se tudo estiver de acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:**

8.1. O critério de julgamento das propostas será o **menor preço por item**, observadas as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2. A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com sistema de registro de preços, sendo exigida a apresentação dos documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica compatíveis com o objeto.

8.3. Os materiais ofertados deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, podendo a Administração solicitar documentos complementares, catálogos, fichas técnicas ou outras informações necessárias para verificação da compatibilidade dos itens ofertados.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

9.1. O valor total estimado para a presente aquisição do é de R\$ 629.367,51 (seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo setor administrativo da Autarquia Água de Ivoti.

9.2. Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

## **10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



**ÁGUA DE IVOTI**

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

10.1. Na licitação com sistema de Registro de Preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Ivoti/RS, 10 de junho de 2026.

---

Gustavo Tainan Spaniol  
Gerente Operacional